Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 008/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco**[[1]](#footnote-1)** os empregados**²** do CAU/RS **Letícia Cazorla Karpinski³** e **Suelen Almeida Moraes4** para ações de fiscalização nas cidades de Jaguarão (17/01/23), Camaquã (23/01/23), Cerro Grande do Sul e Sentinela do Sul (24/01/23), Tapes (26/01/23), Arambaré (27/01/23).

.

**Andréa Borba Pinheiro**

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,

conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

1. *4.08.06 Escritório Regional de Pelotas;*

   *² Não haverá hospedagem;*

   *³ Com pagamento de diárias;*

   *4 A funcionária recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.* [↑](#footnote-ref-1)